



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

TERMO ADITIVO Nº 001/2019 AO CONTRATO Nº 027/2016 DE 03 DE JUNHO DE 2016.

TERMO ADITIVO EM RAZÃO DO REAJUSTE ANUAL E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORAMENTO TÉCNICO NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA Nº 027/2016, AUTORIZADO PELO EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2016.

Pelo Presente, o **MUNICÍPIO DE SÃO MARTINHO DA SERRA – RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ sob nº **94.444.403/0001-73**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Gilson de Almeida, denominado **CONTRATANTE** e **CAGESP-CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA-EIRELLI ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº **21.405.640/0001-51**, com sede na Rua general Câmara,432-AP/SL 903, Centro em Porto Alegre-RS, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Joanez Rodrigo Woschnack, portador do RG nº 4063880068 e do CPF nº 907.319.130-00, denominado **CONTRATADA**, já qualificados no edital Tomada de Preço nº 01/2016, e no contrato nº 027/2016 vem por seus representantes legais, ao final assinados, ajustar entre si o presente Termo Aditivo em razão **REAJUSTE ANUAL E PRORROGAÇÃO DO CONTRATO**.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica alterado, o preço, cláusula segunda do contrato nº 027/2016, oriundo do Edital Tomada de Preço 01/2016 e ulteriores termos aditivos, passando a vigorar o valor de R\$ 2.326,71 (Dois mil, trezentos e vinte e seis reais e setenta e um centavos) mensais, conforme planilha de cálculo do Setor de Contabilidade deste Município em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Fica alterado, o prazo de vigência, cláusula quinta do contrato nº 027/2016, oriundo do Edital Tomada de Preço 01/2016 e ulteriores termos aditivos, prorrogando por mais 12(doze) meses a contar do dia 03 de junho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As partes ratificam as demais disposições do Contrato e eventuais termos aditivos anteriormente assinados naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

**Gilson de Almeida**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**Alcione de Almeida**  
Procurador Jurídico  
OAB/RS:74.38

21.405.640/0001-51

São Martinho da Serra, 03 de Junho de 2019.  
CAGESP - CONSULTORIA E ASSESSORIA  
EM GESTÃO PÚBLICA E PRIVADA - EIRELI - ME  
RUA GENERAL CÂMARA, 432 - SALA 903  
CENTRO HISTÓRICO - CEP 90010-230  
PORTO ALEGRE - RS

**Joanez Rodrigo Woschnack**  
Representante Legal  
Contratado

**Secretário Administração e Finanças**  
Fiscal do Contrato e Termos Aditivos